

Avisos (2)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (9)
25/07/2024 14:46		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09
25/07/2024 14:43		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08
25/07/2024 14:40		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07
25/07/2024 14:39		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06
25/07/2024 14:37		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 Os encargos Sociais previamente preenchidos no "Anexo II - Planilha Editável 2" são obrigatórios a serem seguidos? Ou é somente referencial? RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 O Licitante deverá considerar, para fins de preenchimento da planilha de custos, os percentuais dos encargos sociais aplicáveis à empresa, observadas as peculiaridades do serviço e as disposições legais, observando o enquadramento real do licitante em especial no que diz respeito ao SAT/RAT e ao seu regime de tributação.